



RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA (N.º 12/2022)

N.º 61 /2022

Considerando que em 18 de janeiro de 2022, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia de Gandra, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, em matéria de construção de instalações sanitárias e requalificação e pavimentação de vias municipais;

Verificou-se haver necessidade de incluir a obra de requalificação da Escola de Vilarinho de Baixo, que carece de intervenção urgente e inadiável.

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do objeto do referido contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506656128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante e a **FREGUESIA DE GANDRA**, Pessoa coletiva de direito público n.º 507 471 091, com sede no Largo 9 de maio, n.º 17 – 4585-553 da referida freguesia de Gandra, a seguir designada por segundo outorgante, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, José Joaquim Leitão da Mota, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Segundo Outorgante.

É celebrada a presente alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências supra referido, que altera a cláusula primeira e sexta do contrato inicial, passando a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Paredes na Junta de Freguesia de Gandra, em matéria de construção de instalações sanitárias, requalificação da Escola Vilarinho de Baixo e requalificação e pavimentação de vias municipais, nos seguintes arruamentos:

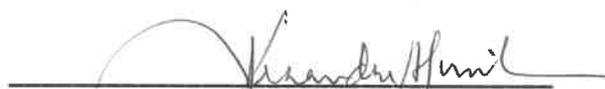
- Rua da Agra
- Rua do Calvário e Rua de São José
- Rua Monsenhor Moreira das Neves

- Rua do Guardão e Travessa do Guardão
- Rua Gandra de Correlo
- Rua de Santa Cruz
- Travessa do Correlo III
- Construção de casas de banho públicas junto ao Salão Paroquial de Gandra

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato inicial.

Paredes, 3 de março de 2022

O Primeiro Outorgante:



O Segundo Outorgante:

